



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

SUBEMENDA

(Autoria: do Relator Geral **Deputado Agaciel Maia**)

Subemenda de Relator Geral à emenda de nº 73 de autoria do Deputado Jorge Vianna

No tocante à emenda de nº 73, onde lê-se:

AÇÃO - 3990 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Leia-se:

AÇÃO - 3985 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda eiva de solicitação do autor no sentido de corrigir a ação da emenda original.

Brasília, 28 de junho de 2022.

AGACIEL MAIA

Relator Geral



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 28/06/2022, às 01:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0835195** Código CRC: **12D6EBD6**.

